Resolução nº : 3924/2000
Protocolo nº : 32757/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PALMEIRINHA DE GUARAPUAVA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PALMEIRINHA DE GUARAPUAVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer n.5711/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA